



**IPME**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO



**MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**

**PORTARIA/IPME Nº 012 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

**EMENTA.** Exonera o Vando Luís Pinto Pereira do cargo de Chefe do Setor de Manutenção, Transporte e Logística- DAS-4 do Instituto de Previdência Municipal de Eusébio.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001 e Lei complementar do Município de Eusébio nº 064 de, 26 de janeiro de 2022:

**MOTIVAÇÃO**

**FUNDAMENTADO** com força nos termos do art. 1º da Lei Complementar do Município de Eusébio, sob nº 064 de, 26 de janeiro de 2022.

**MATÉRIA**

**RESOLVE:**

**Art.1º - EXONERAR VANDO LUÍS PINTO PEREIRA, CPF nº \*\*\*.534.423-\*\*, do cargo de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E LOGÍSTICA - DAS-4.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio - IPME e no sítio eletrônico com endereço [www.ipmeusebio.com.br](http://www.ipmeusebio.com.br), revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO - IPME, aos 31 dias de janeiro de 2023.

**PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**




**IPME**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei orgânica Municipal e na Lei nº 457 de 21 de novembro de 2001, **RATIFICO** o ato exarado por esta PORTARIA/IPME nº 012/2023 confirmando seus efeitos e sua vigência, retroativamente à sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EUSÉBIO-CE, AOS 31 DIAS DE Janeiro DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Acilon Gonçalves Pinto Júnior  
**PREFEITO MUNICIPAL**